



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2010/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudo para fiscalização sobre a falta do medicamento Depakene 250 miligramas na farmácia de alto custo, neste município.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, estudo para fiscalização sobre a falta do medicamento Depakene 250 miligramas da farmácia de alto custo, neste município.

Justificativa

Munícipe que há 2 anos faz tratamento com o medicamento acima citado, em contato com este gabinete, voltou a reclamar da falta do medicamento que desde o mês de março tem tido dificuldade em acessar via farmácia de alto custo.

Segundo ele que é portador de Epilepsia e Síndromes Epilépticas Idiopáticas definidas, não pode ficar sem o medicamento e a resposta que recebe é de que esta em falta e não tem data definida para a chegada à farmácia. “Em dois anos de tratamento não é a primeira vez que acontece a demora na entrega, sigo certinho as recomendações dos profissionais da farmácia de alto custo, de não deixar pra última hora, mas quem está falhando em seguir o protocolo não sou eu e demais pessoas que passam pelo mesmo tratamento. Não posso ficar sem esse remédio, só tenho mais 3, pra hoje, amanhã e depois e ainda não tem uma data de chegada, como vou fazer para continuar o tratamento, muitas vezes, como sou aposentado, pesa no orçamento da família”, e não posso ficar sem o medicamento que fico convulsionando” desabafou o munícipe?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Junho de 2023.

Celso Ávila (PV)

-vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=67Y7V4RM007ZJ0NX>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67Y7-V4RM-007Z-J0NX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5510/2023 30/06/2023 15:46 - CHAVE: 67Y7-V4RM-007Z-J0NX